



**Decreto N° 1445 - de 06 de Novembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	400,00
2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	- - - - - R\$	100,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade 2</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>500,00</b>

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	500,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	2.000,00

**Total da Sub-Unidade 01** - - - - - R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar	- - - - - R\$	9.000,00
---	---------------	----------

**Total da Sub-Unidade 03** - - - - - R\$ 9.000,00

**Total da Unidade 3** - - - - - R\$ 11.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

**Total da Sub-Unidade 00** - - - - - R\$ 1.000,00

**Total da Unidade 4** - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.14.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	1.000,00

**Total da Sub-Unidade 01** - - - - - R\$ 2.000,00

**Total da Unidade 5** - - - - - R\$ 2.000,00

**Total Geral** - - - - - R\$ **15.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0047 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	2.500,00

**Total da Sub-Unidade 01** - - - - - R\$ 7.500,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	- - - - - R\$	4.000,00
---	---------------	----------

**Total da Sub-Unidade 02** - - - - - R\$ 4.000,00

**Total da Unidade 3** - - - - - R\$ 11.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

**Total da Sub-Unidade 00** - - - - - R\$ 1.000,00

**Total da Unidade 4** - - - - - R\$ 1.000,00



Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	- - - - - R\$ 500,00
2.05.01.10.304.0002.2.0023 - 3.3.90.30.00	Manutenção Vigilância Sanitária	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 1.500,00
Total da Unidade 5		- - - - - R\$ 1.500,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0017.2.0077 - 3.3.90.30.00	Criação e Manutenção do C. dos Direitos da Mulher	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 6		- - - - - R\$ 1.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>- - - - - R\$ 15.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 06 de Novembro de 2017

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20